

EDITAL N.º 015/2021/CAV

PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM

Abre inscrições e determina procedimentos para solicitação de credenciamento, reconhecimento ou descredenciamento de docentes permanentes no PMBqBM/UESC/Lages.

A Coordenadora do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da UDESC/Lages, no uso de suas atribuições, com base na Resolução nº 013/2014 CONSEPE de 14 de abril de 2014 e RN nº 1: do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação da SBBq de 05/08/2020.

RESOLVE:

1. Abrir inscrições e determinar procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes permanentes ou colaboradores e reconhecimento de docentes permanentes no Programa de Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular /UESC/Lages.

2. DAS EXIGÊNCIAS:

2.1. Poderá solicitar **credenciamento como docente permanente** no PMBqBM, o docente deve atender as seguintes exigências:

2.1.1 Produção científica em periódicos indexados, que demonstre competência do candidato na área de inserção do Programa na CAPES (CBII);

2.1.2 Projeto de pesquisa que pretende desenvolver junto ao PMBqBM, adequado a uma das linhas de pesquisa do Programa;

2.1.3 Existência de infraestrutura adequada de laboratório para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa;

2.1.4 Capacidade de prover condições materiais para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, por meio de captação de recursos financeiros junto à agências de fomento à pesquisa, instituições públicas ou privadas;

2.1.5 Experiência prévia de orientação de estudantes de Iniciação Científica ou de Mestrado para solicitações de credenciamento de orientadores para o nível de Mestrado ou Doutorado, respectivamente;

2.1.6 Participação em disciplina(s) da graduação, proposta de oferta de disciplina(s) para a pós-graduação, participação em de comissões julgadoras de ingresso, exames de qualificação, dissertações e teses.



2.2 Solicitações de **recredenciamento** ou **descredenciamento** deverão ser submetidas ao Colegiado Geral, a cada 4 anos, pelo menos seis meses antes de vencido o prazo do credenciamento anterior.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1. Para credenciamento como docente permanente:

3.1.1 Documento do interessado atestando a existência de recursos e infraestrutura adequada para desenvolvimento de seus projetos de pesquisa e se comprometendo a seguir o arcabouço normativo do Programa.;

3.1.2 Versão resumida (até 5 páginas) do(s) projeto(s) de pesquisa que pretende desenvolver junto ao PMBqBM, demonstrando adequação a pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa.

3.1.3 Dados da(s) disciplina(s) a ser(em) oferecida(s) para a pós-graduação contendo, caso seja uma proposta de nova disciplina, a justificativa de pertinência e relevância da disciplina proposta para o PMBqBM.

3.1.4 Formulário de solicitação de credenciamento devidamente preenchido pelo candidato, no modelo do PMBqBM.

3.1.5 Link para o Curriculum Vitae na Plataforma Lattes do docente candidato, que deve estar atualizado e vinculado ao ORCID (Open Researcher and Contributor ID), e à plataforma Sucupira.

3.2 Para recredenciamento de docente:

3.2.1 Currículo Lattes;

3.2.2 Carta de justificativa demonstrando efetiva participação do orientador em atividades acadêmicas inerentes ao PMBqBM;

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

O período de inscrição é de **15 a 25 de março de 2021**. Os documentos devem ser enviados para a Secretaria do Programa. (ppgbqbm.cav@udesc.br).

5. DA SELEÇÃO:

A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por comissão composta por docentes do PMBqBM indicada pelo Colegiado Geral do Programa e que deverá seguir os critérios aqui estabelecidos, devendo o resultado ser submetido à homologação do mesmo colegiado de acordo com as normas vigentes.

6. DO PERÍODO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO OU REcredENCIAMENTO:

O período de validade dos credenciamentos ou recredenciamentos será de quatro anos a contar da data de homologação pelo Colegiado do PMBqBM.

Prof. Dr. Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral CAV/UDESC

Prof.^a Dra. Amanda Leite Bastos Pereira
PMBqBM/UDESC/Lages.